

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**
CNPJ nº 35.686.949/0001-71

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86
Demonstrações contábeis do exercício findo em
31 de dezembro de 2021

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do

Green Way I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Green Way I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (“Fundo”), administrado pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Green Way I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução n° 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Direitos Creditórios

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, na aquisição dos direitos creditórios. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em outros ativos.

Realizamos testes de movimentação, custódia e valorização dos direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº6; (ii) por ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, onde somente permitido o resgate de cotas pelo encerramento do Fundo; (iii) pelo fato dos investimentos do Fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:(i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 489/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

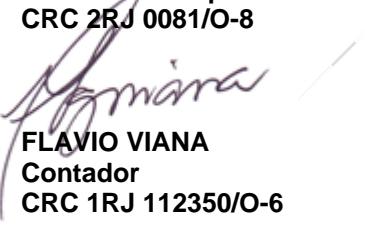
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8


FLÁVIO VIANA
Contador
CRC 1RJ 112350/O-6

GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ nº: 35.686.949/0001-71

Administrado por: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº: 34.829.992/0001-86

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>% s/ PL</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>% s/ PL</u>
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	<u>3</u>	<u>0,00</u>	<u>5</u>	<u>0,00</u>
Conta banco movimento	3	0,00	5	0,00
Títulos e valores mobiliário	<u>142</u>	<u>0,11</u>	<u>116</u>	<u>0,09</u>
Títulos de renda Fixa - título público				
Letra Financeira do Tesouro - LTF	-	-	116	0,09
Cotas de fundos de investimento	<u>142</u>	<u>0,11</u>	-	-
Master Fundo de Investimento Multimercado	142	0,11	-	-
Despesas antecipadas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>0,00</u>
Taxa de fiscalização CVM	-	-	6	0,00
Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios	<u>129.500</u>	<u>99,91</u>	<u>129.500</u>	<u>99,94</u>
Recebíveis a vencer	129.500	99,91	129.500	99,94
Total do ativo	<u>129.645</u>	<u>100,03</u>	<u>129.627</u>	<u>100,04</u>
Passivo	<u>34</u>	<u>0,03</u>	<u>46</u>	<u>0,04</u>
Circulante				
Valores a pagar	<u>34</u>	<u>0,03</u>	<u>46</u>	<u>0,04</u>
Valores diversos	6	0,00	16	0,01
Taxa de administração a pagar	28	0,02	28	0,02
Taxa de gestão	-	-	2	0,00
Patrimônio líquido	<u>129.611</u>	<u>100,00</u>	<u>129.581</u>	<u>100,00</u>
Cotas integralizadas	136.868	105,60	136.200	105,11
Amortização de cotas	(5.568)	(4,30)	(5.608)	(4,33)
Lucros acumulados	(1.689)	(1,30)	(1.011)	(0,78)
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>129.645</u>	<u>100,03</u>	<u>129.627</u>	<u>100,04</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ nº: 35.686.949/0001-71

Administrado por: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado do período de 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

	Exercício findo 31/12/2021	Exercício findo 31/12/2020
Título e valores mobiliários	8	(12)
Rendimento e Perdas Renda Fixa	-	(12)
Valorização de cotas de fundos de investimento	8	-
Outras receitas operacionais	2	-
Reversão de provisão de exercício anterior	2	-
Demais despesas	(648)	(991)
Despesas jurídicas	(263)	(490)
Despesa com taxa de administração	(354)	(258)
Despesas com impostos e taxas	-	(83)
Despesa com taxa de gestão	-	(79)
Despesas com cartório	-	(37)
Despesa com taxa de fiscalização CVM	(19)	(22)
Despesas de auditoria	-	(16)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	-
Outras despesas	(6)	(6)
Resultado do período	(638)	(1.003)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ nº: 35.686.949/0001-71

Administrado por: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº: 34.829.992/0001-86

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo 31/12/2021	Exercício findo 31/12/2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 136.320,971045 cotas subordinadas a R\$ 950,560030 cada	129.581	
Total de 69.500,000000 cotas subordinadas a R\$ 999,881757 cada		69.492
Emissão de cotas		
Total de 703,864625 cotas	668	-
Total de 66.820,971045 cotas	-	66.700
Amortização de cotas		(5.608)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	130.249	130.584
Resultado do exercício	(638)	(1.003)
Patrimônio líquido no final do exercício	129.611	129.581
Total de 137.024,835670 cotas subordinadas a R\$ 945,893001 cada	129.611	
Total de 136.320,971045 cotas subordinadas a R\$ 950,560030 cada		129.581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ nº: 35.686.949/0001-71

Administrado por: REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº: 34.829.992/0001-86

Demonstração do fluxo de caixa - método direto do exercício de 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Exercício findo 31/12/2021	Exercício findo 31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Aquisição de direitos creditórios	-	(60.000)
(-) Aquisição de Títulos de renda fixa	(1.000)	(6.557)
(+) Venda de Títulos de renda fixa	982	6.429
(+) Outros recebimentos	2	-
(-) Despesas jurídicas	(263)	(492)
(-) Taxa de administração	(354)	(239)
(-) Despesas com impostos e taxas	-	(82)
(-) Taxa de gestão	(2)	(77)
(-) Despesas com cartório	-	(37)
(-) Taxa de fiscalização CVM	(23)	(18)
(-) Despesas de auditoria	(6)	-
(-) Outras despesas	(6)	(14)
Caixa líquido das atividades operacionais	(670)	(61.087)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	-	(5.608)
(+) Emissão de cotas	<u>668</u>	<u>66.700</u>
Caixa líquido das atividades de financiamento	668	61.092
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>(2)</u></u>	<u><u>5</u></u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(2)	5
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Green Way I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”) foi constituído em 19 de dezembro de 2019, é um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo presente Regulamento e disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM nº 356/01 e a Instrução CVM nº 444/06, sendo uma comunhão de recursos destinados preponderantemente à aquisição de Direitos Creditórios, iniciou suas operações em 20 de dezembro de 2019. O Fundo tem prazo indeterminado de duração.

O Fundo será destinado à aplicação exclusivamente por Investidores Profissionais, inclusive fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificado como “Renda Fixa” ou “Multimercado”, nos termos da Instrução CVM nº 555 que seja habilitado a adquirir cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, que busque obter rentabilidade por meio da aplicação de seus recursos na aquisição das Cotas e aceite os riscos e prazos relacionados ao seu investimento no Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao seu Cotista a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seus recursos em Ativos Alvo.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 07 de outubro de 2020, dentre outros assuntos, foram deliberados os seguintes: (i) A transferência da administração fiduciária e controladoria do Fundo do Atual Administrador para a Reag DTVM S/A; (ii) A ratificação do prestador de serviços de auditoria pelo atual auditor; (iii) A destituição do atual Administrador da função de distribuidor de cotas do Fundo e a contratação do Novo Administrador para o desempenho desta função; (iv) A alteração do prestador de serviços de gestão para a Reag Administradora de Recursos Ltda.; e (v) A transferência da prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo, atualmente prestados pelo Administrador, para serem prestados pelo Novo Administrador.

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Reag Administradora de Recursos Ltda.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emandas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, em virtude da transferência da administração do Fundo, razão pelas quais não são

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

comparativas e foram aprovadas pela Administradora em xx de março de 2022.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência.

b. Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborado pelo método direto.

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

d. Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

I) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

II) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente

A metodologia utilizada para a classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório. O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionadas, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizadas ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

A apropriação dos rendimentos deve ser efetuada considerados os dias úteis entre a data da aquisição do Direito Creditório até a data do seu vencimento, excluído o dia da aquisição e incluído o dia do vencimento, e, o rendimento do Direito Creditório é a diferença entre o valor de aquisição e o valor do Direito Creditório apurado na data de seu vencimento.

Direitos creditórios a vencer

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acréscidos de juros calculados na base da taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios vencidos

Os direitos creditórios vencidos e não recebidos estão registrados pelo valor contratado, acréscido de rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

e. Provisão para perda provável na recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios são avaliadas e calculadas coletivamente e são registradas através de uma conta de provisão na rubrica “Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios - Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”,

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

sendo sua contrapartida no resultado do período.

A provisão para redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica.

4 RATING

Na 1ª Emissão de Cotas do Fundo, as Cotas serão subscritas por um único Cotista, de forma que o Fundo não contará com classificação de risco de suas Cotas por agência classificadora de risco, nos termos do inciso I do artigo 23-A da Instrução CVM 356.

5 DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo será realizada nos termos descritos nos respectivos Instrumentos de Cessão.

Observado o disposto no artigo 40 da Instrução CVM 356 e no §1º do artigo 1º da Instrução CVM 444, em até 90 (noventa) dias contados do início de suas atividades, o Fundo deverá alocar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios.

O Fundo poderá contratar quaisquer operações para a composição da sua Carteira em que figurem como contraparte o Administrador, as empresas controladoras, coligadas e/ou subsidiárias do Administrador ou pelas demais pessoas que prestam serviços para o Fundo, desde que sejam operações com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo.

a. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos em 20 dezembro de 2019 são composto de cessão dos créditos e suas garantias, no estado em que se encontram, abrange todos os direitos, obrigações, garantias, interesses, causas de pedir, contratos, documentos de crédito ou documentos de cobrança, todas as posições processuais única e tão somente listadas no anexo II da referida cessão. As devedoras, bem como algumas empresas pertencentes aos seus grupos econômicos, requereram sua recuperação judicial e os processos cedidos estão junto à 1ª Vara Cível de Campinas e na 1ª Camara Reservada de Direito Empresarial no Tribunal de Justiça de São Paulo, cujos processamentos foram deferidos pelos juízes da referida Vara, além dos processos de execução/monitoria/busca e apreensão movidos pelo cedente contra os devedores solidários/garantidores.

Os direitos creditórios adquiridos em 07 de fevereiro de 2020, compostos de cessão dos créditos e suas garantias, no estado em que se encontram, abrange todos os direitos, obrigações, garantias, interesses, causas de pedir, contratos, documentos de crédito ou documentos de cobrança, todas as posições processuais única e tão somente da referida cessão. A emitente das cédulas de crédito bancário em atraso e figura como devedora dos seguintes contratos: (A) operação nº 210217717 – cédula de crédito à exportação; (B) adiantamento sobre contratos de câmbio de exportação nº 3299; Conforme resposta do escritório TWK Advogados, contratado para representar o Fundo, em Assembleia

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Geral de credores realizada em 09/10/2020 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Terra Forte. Atualmente, aguarda-se a homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial referente ao desfecho do Incidente da Arcádia para seguir com a decisão da homologação das propostas acerca das aquisições das UPIs, UBSJ e Café. Tal homologação estabelece a possibilidade do GREEN WAY I FIDC NP arrematar a UPI Café através de lances em créditos (creditbid) mais R\$20.000.000,00 em dinheiro à vista. Os escritórios de advocacia atribuem o prognóstico de perda remota ao GREEN WAY I FIDC NP em relação ao valor arrecadado com o lance vencedor, R\$ 222.000.000,00 segundo o escritório TWK Advogados, mesmo que o Fundo não arremate a UPI, deverão ser destinados ao pagamento do seu crédito.

b. Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios cuja análise, aquisição e respectivo preço de aquisição tenham sido definidos pelo Gestor, e que atendam, cumulativamente, na respectiva data de aquisição, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- A cessão do Direito Creditório deverá estar corretamente formalizada por meio dos Instrumentos de Cessão; e
- Recebimento de arquivo eletrônico com a relação dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo.

c. Composição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios atualizados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentam os seguintes saldos:

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Acima de 360 dias	129.500	129.500
Total	129.500	129.500

d. Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão assim apresentadas:

Movimentação de Direitos creditórios

	Aquisição	Saldo
01/01/2020		69.500
31/01/2020	60.000	
Posição em 31/12/2020		129.500
Posição em 31/12/2021		129.500

e. Relação dos maiores devedores

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Os maiores devedores dos direitos creditórios, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão conforme abaixo:

	Devedores		Devedores	
	Em 31/12/2021	% do PL	Em 31/12/2020	% do PL
Devedor 1	69.500	53,62%	69.500	53,63%
Devedor 2	60.000	46,29%	60.000	46,30%
Total	129.500	99,91%	129.500	99,94%

f. Provisão para perda provável na recuperação

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o administrador e gestor concluíram que não há necessidade de realizar provisão para perda provável na recuperação do ativo.

g. Garantias reais ou fidejussórias

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não há garantias reais ou fidejussórias vinculadas aos direitos creditórios.

6 RISCOS

Os Ativos integrantes da Carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador e/ou o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Riscos relativos aos Direitos Creditórios e ao Fundo:

(i) Risco de Crédito Decorrente do Investimento Preponderante em Direitos Creditórios vencidos e não pagos: Consiste no risco de os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo não serem pagos ou serem quitados parcialmente, em virtude do insucesso das ações de cobrança e/ou de limitações na capacidade financeira dos devedores.

(ii) Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos devedores dos bens e direitos integrantes da Carteira do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras para o Cotista.

(iii) Riscos Relativos a Perdas em Ações Judiciais: O Fundo eventualmente terá a necessidade de despende recursos com a defesa de seus interesses para a execução das cobranças e/ou defesa da exigibilidade dos Direitos Creditórios. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e o convencimento dos julgadores das ações.

(iv) Risco Relativo à Propositora de Ações Judiciais ou Reclamações Formuladas pelos Devedores dos

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Direitos Creditórios: Parcela considerável dos Direitos Creditórios refere-se a créditos vencidos e não pagos. Durante a vigência do Fundo poderá ocorrer a propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos Direitos Creditórios, inclusive acerca de inexistência da dívida, perante o poder judiciário, órgãos de proteção ao consumidor, entre outros. Não há garantia de que o Fundo não seja condenado nessas demandas (judiciais e extrajudiciais), inclusive por danos morais, o que poderá resultar em perdas patrimoniais para o Cotista.

(v) Riscos de Irregularidade na Guarda dos Documentos Comprobatórios: Nos termos da legislação vigente, o Custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos Ativos Alvo. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o Custodiante contratará uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos Documentos Comprobatórios.

Ademais, embora o Custodiante tenha o direito contratual de acesso aos Documentos Comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos Direitos Creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos.

Riscos relativos ao Mercado:

(i) Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da Carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao Cotista do Fundo.

(ii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da Carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas ao Cotista.

Outros Riscos:

(i) Riscos Macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perda, pelo Cotista, do valor de principal de suas aplicações.

(ii) Risco de Descasamento de Taxas de Juros: Mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo, resultando em perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos.

(iii) Demais Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da Carteira do Fundo e alteração na política monetária.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer Pessoa, incluindo os Cedentes, ao Administrador, ao Gestor e/ou a qualquer de suas Afiliadas, qualquer multa ou penalidade caso o Cotista sofra qualquer dano ou prejuízo resultante da aquisição de suas Cotas, ressalvados os casos comprovados de dolo e má-fé.

7 EMISSÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Características Gerais

As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são divididas em uma única classe, não havendo distinção ou relação entre elas, exceto quando da hipótese da emissão de nova série de Cotas, quando então poderá haver distinções entre as séries, quanto ao prazo de amortização e de resgate.

Cada série de Cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações, nos termos do Regulamento.

Todas as Cotas serão escriturais e serão mantidas em conta de depósito em nome do Cotista mantida pelo Custodiante, na qualidade de escriturador das Cotas.

Não haverá qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre as Cotas.

As Cotas terão direito de voto, correspondendo cada Cota a um voto nas Assembleias Gerais do Fundo.

O valor nominal unitário das Cotas do Fundo é de R\$ 1 (um mil reais), não existindo valores mínimos ou máximos para outras aplicações, aquisições ou para manutenção de investimentos no Fundo.

a. Emissão

Cada emissão de Cotas deverá ser, necessariamente, precedida pela formalização de suplemento do Regulamento, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) quantidade mínima e máxima de Cotas a serem emitidas; (ii) valor da emissão; (iii) Data de Emissão; (iv) forma de amortização; e (v) prazo de duração da série, bem como dependerá de aprovação em Assembleia Geral.

A Oferta Restrita das Cotas e de nova série de Cotas do Fundo será realizada em conformidade ao disposto na Instrução CVM 476 e, por conseguinte, estará automaticamente dispensada de registro de distribuição junto à CVM.

A Oferta Restrita será destinada apenas a Investidores Profissionais.

As Cotas, nos termos da Oferta Restrita, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, observado os termos da Instrução CVM 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de subscrição ou aquisição das Cotas pelo Investidor Profissional.

Observado o disposto acima, as Cotas poderão ser registradas para negociação no SF – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela CETIP. O Cotista será responsável pelo pagamento de todos e quaisquer custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas Cotas.

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

As Cotas somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais.

Na 1ª Emissão de Cotas do Fundo, as Cotas serão subscritas por um único Cotista, de forma que o Fundo não contará com classificação de risco de suas Cotas por agência classificadora de risco, nos termos do inciso I do artigo 23-A da Instrução CVM 356.

Serão emitidas e distribuídas até 85.000 (oitenta e cinco mil) Cotas, com valor unitário de R\$ 1 (um mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R\$ 85.000 (oitenta e cinco milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R\$ 85.000 (oitenta milhões de reais), deverão ser integralizadas em até 6 (seis) meses, a contar da data de registro na CVM.

Na hipótese de nova distribuição de Cotas, será utilizado como preço de emissão, o Valor da Cota do primeiro Dia Útil subsequente ao da efetiva disponibilidade de recursos pelo Cotista em favor do Fundo.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas integralizadas ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do presente Regulamento. Assim, o Fundo terá o valor de suas Cotas calculadas diariamente, no fechamento do dia.

Em 31 de dezembro de 2021 foram emitidas 703,864625 cotas, correspondente ao montante de R\$ 668 (66.820,971045 cotas no montante de R\$ 66.700).

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração, ou de sua liquidação.

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo ao Cotista será feita exclusivamente mediante a amortização de suas Cotas, observado o disposto no Regulamento, e mediante comunicação prévia do Gestor ao Administrador acerca desta necessidade, com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, ou no maior prazo de antecedência possível, com as informações mínimas necessárias, tais como, valor total, data base e data de liquidação, à critério do Administrador, para operacionalização dos pagamentos.

Para efeitos de cada distribuição, fica estabelecido que deverá ser amortizado cumulativamente o valor inicialmente investido – o principal – e, a rentabilidade acumulada de cada Cota no respectivo período.

Os pagamentos de amortização das Cotas serão realizados em moeda corrente nacional, (i) por meio da CETIP, conforme as Cotas estejam custodiadas na CETIP; ou (ii) por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Cotista, mediante ordem de pagamento, crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen.

Administrador poderá interromper qualquer procedimento de amortização na ocorrência de um Evento de Avaliação. Nesta hipótese, o Administrador (i) interromperá os procedimentos de amortização; e (ii) convocará uma Assembleia Geral para que se discuta e delibere sobre a ocorrência e os procedimentos.

Em 31 de dezembro de 2021, não houve amortização de cotas (R\$ 5.608 em 2020).

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Pelos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará taxa de administração no valor equivalente a 0,20% (dois décimos por cento) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, observada a remuneração mínima mensal de R\$ 28 (vinte e oito mil reais) e a remuneração máxima mensal de R\$ 40 (quarenta mil), corrigida anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo (“Taxa de Administração”)).

A Taxa de Administração contempla a remuneração da Instituição Administradora para prestação dos serviços de administração do Fundo.

A taxa de administração acima será paga à Instituição Administradora mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

A remuneração acima não inclui as despesas e encargos do Fundo bem como a taxa de custódia, a serem debitadas ao Fundo pela Instituição Administradora.

A Instituição Administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração acima fixada.

Não poderão ser cobradas do Cotista quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

Não será devido pelo Fundo à Instituição Administradora uma taxa de performance relacionada à rentabilidade das Cotas.

Em 31 de dezembro de 2021, as despesas provisionadas a título de taxa de administração foi no montante de R\$ 354 (R\$ 258 em 2020) e encontram-se apresentadas no Quadro “Demonstração de Resultado”.

Em 31 de dezembro de 2021, não houve provisão de taxa de gestão (R\$ 79 em 2020) e encontram-se apresentadas no Quadro “Demonstração de Resultado”.

9 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os serviços de custódia qualificada serão prestados pela a Administradora do Fundo.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e/ou na B3 S.A.

10 SERVIÇOS CONTRATADOS PELO FUNDO

A Administradora contratou os prestadores de serviços do Fundo, conforme abaixo:

- Gestão: Reag Administradora de Recursos Ltda.
- Custódia, controladoria e escrituração de cotas: Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Os encargos debitados ao fundo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram conforme demonstrado abaixo:

	Exercício findo 31/12/202 1	Exercício findo 31/12/202 0	Encargos % S/ PL
	129.695	124.848	
Demais despesas	(648)	0,50	(997)
Despesas jurídicas	(263)	0,20	(490)
Despesa com taxa de administração	(354)	0,27	(258)
Despesas com impostos e taxas	-	-	(83)
Despesa com taxa de gestão	-	-	(79)
Despesas com cartório	-	-	(37)
Despesa com taxa de fiscalização CVM	(19)	0,01	(22)
Despesas de auditoria	-	-	(16)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	0,00	(6)
Outras despesas	(6)	0,00	(6)

12 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

a) Rentabilidade

A rentabilidade desde o início do fundo até o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, seguem conforme abaixo:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor patrimonial da cota	Rentabilidade do Fundo (%)
De 20/12 a 31/12/2019		999,817570	(0,02)
De 01/01 a 07/10/2020	123.391	953,058765	(4,68)
De 08/10 a 31/12/2020	124.848	950,560030	(0,26)
De 01/01 a 31/12/2021	129.695	945,893001	(0,49)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio, de maneira diferenciada para cada série ou classe de cotas conforme as regras estabelecidas no Regulamento, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas para cada série ou classe de cotas.

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo possui saldo envolvendo partes relacionadas, conforme quadro abaixo:

Transações Em 31/12/2021	Valores a pagar			Instituição	Relacionamento
		Despesas	Instituição		
Taxa de administração	28	(354)	REAG DTVM S.A.		
Total	28	(354)			Administradora
Transações Período de 01/01/2020 a 07/10/2020	Valores a pagar			Instituição	Relacionamento
		Despesas	Instituição		
Taxa de administração	4	(194)	Monetar DTVM Ltda.		Administradora
Taxa de gestão	3	(65)	Reag Gestora de Recursos Ltda.		Gestora
Período de 08/10/2020 a 31/12/2020	Valores a pagar			Instituição	Relacionamento
		Despesas	Instituição		
Taxa de administração	(28)	(64)	REAG DTVM S.A.		Administradora
Taxa de gestão	(2)	(14)	Reag Administradora de Recursos Ltda.		Gestora
Total	(30)	(337)			

15 TRIBUTAÇÃO

a. Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b. IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

O Artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

17 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registe-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela UHY Bendoraytes Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora divulgará, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir aos Cotistas o acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar as decisões dos Cotistas quanto à permanência no Fundo ou, no caso de potenciais investidores, quanto à aquisição de Cotas do Fundo.

Salvo quando outro meio de comunicação com os cotistas seja expressamente previsto no Regulamento, quaisquer atos, fatos, decisões ou assuntos, de qualquer forma, relacionados aos interesses dos Cotistas, deverão ser ampla e imediatamente divulgados, às expensas do Fundo, por meio (a) de anúncio publicado, na forma de aviso, no Periódico, cientificado aos Cotistas nos termos da Instrução CVM nº 356, caso a publicação de anúncio seja expressamente exigida nos termos da legislação aplicável; ou (b) de correio eletrônico enviado aos Cotistas.

19 DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 21 de outubro de 2021, Instalada validamente a assembleia, o Cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, a não interposição de recurso de apelação contra a sentença proferida nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1055452-08.2019.8.26.0100, movida pelo Fundo em face da Terra Forte Exportação e Importação de Café Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.743/0001-88; Jodil Agropecuária e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.197.922/0001-17; e João Faria da Silva, inscrito no CPF sob o nº 095.027.428-34 (“Executados”);

20 ASSUNTO RELEVANTE

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus (Covid19) foi relatada em Wuhan, China.

A Organização Mundial de Saúde decretou, em 11 de março de 2020, a pandemia devido ao rápido e crescente contágio da Covid-19 (Novo Coronavírus).

Os governos e reguladores de valores mobiliários locais tem se concentrado na “resiliência operacional e financeira das infraestruturas de mercado, na capacidade operacional de seus participantes e o fluxo contínuo de informações a eles destinadas” e estão atuando para garantir que os mercados de capitais continuem funcionando nesse período difícil, de forma aberta e ordenada e abrangendo todas as classes de ativos ativos negociados, enquanto os desafios atuais permanecerem.

Especificamente em relação à indústria de fundos de investimentos, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu em 25 de março de 2020 a Deliberação CVM nº 848 com o intuito de flexibilizar o envio de informações regulatórias dos fundos de investimento.

**GREEN WAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 35.686.949/0001-71**

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 34.829.992/0001-86

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

A administradora, reforça que, segue empenhando seus melhores esforços para prover informações que espelhem a realidade econômica do Fundo, todavia, até a data da publicação não foram identificados eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas, contudo, de forma geral a administradora avalia que ainda não existem parâmetros que possam mostrar impacto significativo no mercado de crédito, principalmente em relação a ativos/recebíveis já performados.

Em relação aos negócios, a administração está monitorando as medidas adotadas pelos governos federal, estadual e municipal relacionadas ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios e de contingência.

Estamos atentos às oportunidades que poderão surgir na indústria de direitos creditórios, além das decorrentes de iniciativas do governo Federal.

21 EVENTO SUBSEQUENTE

Não há eventos subsequentes até a publicação dessas demonstrações financeiras que requeira divulgação.

Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ADMINISTRADORA

Silvano Gersztel
Diretor responsável

Robson Pedro da Silva
Contador CRC 1SP 253434/0-1
